



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.995

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

- 15 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 098/2023/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretor Financeiro do PreviD, Senhor MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES, para substituir a Senhora GLEICIR MENDES CARVALHO, no cargo de Diretora de Benefícios, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, em cumprimento ao que prevê o artigo 35, § 13, da Lei Complementar nº. 108 de 27 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne às suas atividades normais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de outubro de 2023.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - PreviD	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Laf/10/1586/2023/SEMAD**

Cleison Marin, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, EDGAR AQUINO DA SILVA, matrícula funcional nº. 114765685-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº.695/2023, do Processo Administrativo nº 3.202/2023 a partir do dia 19/10/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**CLEISON MARIN**

**Secretário Interino Municipal de Administração**

**Resolução nº. Laf/10/1587/2023/SEMAD**

Cleison Marin, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JOELMA TELES DA ROSA, matrícula funcional nº. 114771904-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº.700/2023, do Processo Administrativo nº 3.468/2023 a partir do dia 04/10/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**CLEISON MARIN**

**Secretário Interino Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 044/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 10 de outubro de 2023.

*“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.*

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Aprovar o registro da empresa SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA (SUPERMERCADO FORTALEZA), CNPJ 05.472.732/0001-06, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de registro da empresa contida no artigo 1º com o número 087 (zero oitenta e sete).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	<b>PRODUTO</b>	<b>Nº. REG. RÓTULO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA	190/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, rótulo/etiqueta inserido internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 a 1,500 kg. PRODUTO RESFRIADO.
2	LINGUIÇA MISTA	191/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, rótulo/etiqueta inserido internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 a 1,500 kg. PRODUTO RESFRIADO.
3	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA	192/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, rótulo/etiqueta inserido internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 a 1,500 kg. PRODUTO RESFRIADO.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**JOAQUIM SOARES**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

**RESOLUÇÃO Nº. 045/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 16 de outubro de 2023.

*“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.*

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa ANA MARIA ALBUQUERQUE ROSA (FILEZAO CASA DE CARNES), localizada em Rua Antonio Elias, nº 350, Bairro Vila Rosa, com CNPJ Nº 29.930.854/0001-59, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 058, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dra. Dayane Oliveira Santos, com CRMV-MS Nº. 4656.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**JOAQUIM SOARES**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 58/DFE/GMD/2023.**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os Guardas Municipais, relacionados no ANEXO I desta resolução, para realizarem o curso teórico e prático obrigatório do estágio anual de qualificação profissional da disciplina de armamento e tiro, considerando a PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022, nos seguintes termos.

I- Comparecer no local, data e horário conforme ANEXO I, II e III.

II - Seguir o cronograma conforme o plano de ensino, ANEXO IV.

III- Estar trajado com o uniforme de serviço (operacional) com cinto de guarnição e coldre compatível para a pistola .380 PT HC58.

IV – Utilizar óculos de proteção (EPI) e protetor auricular (EPI).

Art. 2º Esclarecer que o descumprimento desta resolução ensejará em medidas administrativas previstas no estatuto do servidor da GMD.

Art. 3º Estabelecer que a Diretoria de Formação e Ensino será responsável para acompanhamento e apoio durante a realização do curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2023.

**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - MS

**ANEXO I****TURMA “ALFA-A”**

• **DATA /LOCAL/HORÁRIO:** Dia 25 de outubro de 2023, (C-TED Brasil - Clube de Tiro Esportivo e Defensivo) - R.Mato Grosso, Nº1595 – Centro - período matutino e vespertino - das 07h às 17h.

• **INSTRUTOR:** Porfírio Arguelho Riveiro Júnior.

• **AUXILIARES:** Guilherme Pinto Vieira e Luiz Henrique Muhl de Carvalho.

• **CONVOCADOS:**

Nº	NOME	Nº	NOME
1	Ademar Cabral de Araújo	24	João Taylor Leite Aranda
2	Adilson Sanches da Silva	25	Jonas dos Santos Valiente
3	Adriano Santos de Jesus	26	Jonatan Calebe Diniz Costa
4	Aires Luiz de Lima	27	Jose Ailton Melo do Nascimento
5	Alvaneí Souza Pereira	28	Josimar Cavalcante de Oliveira
6	Anderson de Sousa Lagoa	29	Juliana dos Santos Pereira Cari
7	André Luiz Gonçalves de Souza	30	Lourival Freitas Santos
8	Bruno Gonçalves Aguilieri	31	Lucas Messala dos Santos Gomes
9	Camila da Silva Coimbra	32	Luiz Henrique Roberto da Silva
10	César Augusto Sestari	33	Maria Sonia Marques de Oliveira
11	César de Camargo Leme	34	Mauricio Firmino de Andrade
12	Cristiano de Souza Nonato	35	Osny Alves de Oliveira
13	Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujji	36	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha
14	Daniel Brunetto Cari	37	Rosane Johann Braun
15	Eduardo Mendes Rocha	38	Reginaldo Pirolo
16	Fábio Luis Comelli	39	Renata Moreira da Silva
17	Fernando Moreira da Silva	40	Robson Santos de Oliveira
18	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues	41	Samuel Roldino Gonçalves
19	Gerson Pereira Borges Júnior	42	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano
20	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	43	Silvio Melgarejo de Oliveira
21	Jadir da Rosa Luiz	44	Wenderson de Oliveira Muniz
22	Jhonatan Acosta Constancio	45	Willian Santos Rodrigues
23	João Augusto Dourado Alves		

**RESOLUÇÕES****ANEXO II****TURMA “BRAVO-B”**

- **DATA /LOCAL/HORÁRIO:** Dia 26 de outubro de 2023, (C-TED Brasil - Clube de Tiro Esportivo e Defensivo) - R.Mato Grosso, Nº1595 – Centro - período matutino e vespertino - das 07h às 17h.
- **INSTRUTOR:** Porfirio Arguelho Riveiro Júnior.
- **AUXILIARES:** Guilherme Pinto Vieira e Luiz Henrique Muhl de Carvalho.
- **CONVOCADOS:**

Nº	NOME
1	Ademar Cabral de Araújo
2	Bruno Gonçalves Aguilieri
3	César Augusto Sestari
4	Cristiano de Souza Nonato
5	Fábio Luis Comelli
6	Gerson Pereira Borges Júnior
7	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos
8	Jhonatan Acosta Constancio
9	João Augusto Dourado Alves
10	João Taylor Leite Aranda
11	Josimar Cavalcante de Oliveira
12	Juliana dos Santos Pereira Cari
13	Lourival Freitas Santos
14	Lucas Messala dos Santos Gomes
15	Maria Sonia Marques de Oliveira
16	Osny Alves de Oliveira
17	Reginaldo Pirolo
18	Renata Moreira da Silva
19	Robson Santos de Oliveira
20	Samuel Roldino Gonçale
21	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano
22	Silvio Melgarejo de Oliveira
23	Willian Santos Rodrigues

**ANEXO III****TURMA “CHARLIE-C”**

- **DATA /LOCAL/HORÁRIO:** Dia 27 de outubro de 2023, (C-TED Brasil - Clube de Tiro Esportivo e Defensivo) - R.Mato Grosso, Nº1595 – Centro - período matutino e vespertino - das 07h às 17h.
- **INSTRUTOR:** Porfirio Arguelho Riveiro Júnior.
- **AUXILIARES:** Guilherme Pinto Vieira e Luiz Henrique Muhl de Carvalho.
- **CONVOCADOS:**

Nº	NOME
1	Adilson Sanches da Silva
2	Adriano Santos de Jesus
3	Aires Luiz de Lima
4	Alvanei Souza Pereira
5	Anderson de Sousa Lagoa
6	André Luiz Gonçalves de Souza
7	Camila da Silva Coimbra
8	César de Camargo Leme
9	Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujji
10	Daniel Brunetto Cari
11	Eduardo Mendes Rocha
12	Fernando Moreira da Silva
13	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues
14	Jadir da Rosa Luiz
15	Jonas dos Santos Valiente
16	Jonatan Calebe Diniz Costa
17	Jose Ailton Melo do Nascimento
18	Luiz Henrique Roberto da Silva
19	Mauricio Firmino de Andrade
20	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha
21	Rosane Johann Braun
22	Wenderson de Oliveira Muniz

**RESOLUÇÕES****ANEXO IV****PLANO DE AULA INSTRUÇÃO DO ESTÁGIO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL**

**Objetivo:** Conforme preconizado na Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, o presente curso visa proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

**Curso:** Curricular, visando manutenção do porte de arma em serviço para Guardas Municipais.

**Módulos:** O curso é dividido em 02 Módulos, sendo o primeiro totalizando toda a parte teórica (08 horas/aula), o segundo Módulo tiro real com a utilização de (50) cinquenta tiros, sendo 45 de pistola e 05 de Espingarda (12 horas/aula).

**Turmas:** o efetivo GMD definidos pela Diretoria de Ensino, totalizando 45 alunos, serão divididos em 02 turmas.

**Carga horária:** 20 horas/aula

**Data:** 25 a 27 de outubro de 2023.

**MODULO I – PARTE TEÓRICA-08 h/a**

<b>Unidade Didática</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>I – Introdução</b> (Teoria: apostila e data show)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação;</li> <li>- Histórico das armas;</li> <li>- Legislação.</li> </ul>	08 h/a(teoria)
<b>II –Apresentação das Armas</b> (Teoria: apostila e data show)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Regras de segurança com armas de fogo;</li> <li>- Nomenclatura das peças;</li> <li>- Sistema de operação das armas.</li> </ul>	
<b>III -Funcionamento das Armas</b> (Teoria: apostila e data show)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Funcionamento da pistola semi-automática;</li> <li>- Funcionamento da Espingarda Ga 12 Pump;</li> <li>- Pistolas de ação simples e dupla;</li> <li>- Manejo.</li> </ul>	
<b>IV – Utilização</b> (Teoria: apostila e data show)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso legal e legítimo da arma de fogo;</li> <li>- Emprego tático da arma de fogo e munições;</li> <li>- Munições e seus efeitos;</li> <li>- Tiro de defesa;</li> <li>- Ação “Double tap”;</li> <li>- Transição de Armas;</li> <li>- Limpeza e conservação da arma.</li> </ul>	

**RESOLUÇÕES****MODULO II – PARTE PRÁTICA – TIRO REAL**  
**12 h/a**

<b>Unidade Didática</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Carga Horária</b>
I – Tiro de Pistola	<ul style="list-style-type: none"><li>- 05 disparos tiro simples, alvo a distância de 7 metros, visão primária (ação simples e dupla), posição de tiro em pé, contra alvo silhueta humanóide, padrão SAT/ANP;</li><li>- 05 disparos tiro simples, alvo a distância de 7 metros, visão secundária (ação simples e dupla), posição de tiro em pé, cadência mais rápida, contra alvo silhueta humanóide, padrão SAT/ANP;</li><li>- 35 disparos tiros duplos (double tap), visão primária (ação simples e dupla), tiro dinâmico em progressão em pista de tiro defensivo.</li></ul>	12 h/a (tiro real)
II – Tiro de Espingarda	<ul style="list-style-type: none"><li>- 05 disparos tiro simples, alvo a distância de 10 metros visão primária (ação simples e dupla), posição de tiro em pé, contra alvo silhueta humanóide, padrão SAT/ANP;</li></ul>	

**Estratégia de ensino:** Interação aluno-instrutor dentro dos métodos de ensino apresentados, com a utilização de recursos áudio visuais (data show). Manuseio do equipamento com munição de manejo e posterior tiro real.

**Quantidade de tiros:** 50 por aluno.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2023.

**Porfirio Arguelho Riveiro Junior**  
**Instrutor de Armamento e Tiro**  
PORTARIA N 1100/2017/DREX/SR/DPF/MS  
CR Nº 106516 SFPC/9º RM

## EDITAIS

**SEMPAZ – DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2023**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Nº Processo	Debito	Contribuinte	QD	LT	Bairro	Inscricao
007621/23		ALLAN MARCOS TRAUTMANN	19	13	TOSCANA 2 - VILA	00044787130004-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 567,60					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 583,35					
007557/23		CATARINA AGUAYO NUNES	13	3	TOSCANA 2 - VILA	00043763020001-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 291,48					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 299,43					
007623/23		CERRADO BRASIL EVENTOS LTDA	1	1	MONTE CARLO - PARQUE RESIDENCI	00012801020000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 30.523,98					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 31.339,97					
007558/23		CRISTINA PEREIRA DA SILVA	17	16	ROMA II - VILA	00044793060000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 403,06					
000107/23		DHIONES KENEDYS ULISSES DIAS	18	9	ALVORADA - PARQUE	00012511250000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.473,83					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 3.385,93					
002614/23		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	9	20	DOS COQUEIROS - PARQUE	00054325080000-0
	Saldo Parcelamento - 2020 - 1.084,77					
002625/23		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	20	10	DOS COQUEIROS - PARQUE	00055125220000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 942,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 966,06					
002626/23		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	21	23	DOS COQUEIROS - PARQUE	00055135110000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 822,37					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 842,12					
007591/23		ESPOLIO DE WANDER ARENA DA COSTA	1	10	PAULISTA - JARDIM	00020553110000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.988,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.968,89					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.020,23					
007563/23		FELIPE DOS SANTOS GOMES	6	12	TOSCANA 2 - VILA	00043610120004-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 364,77					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 374,01					
007630/23		GESSICA DOS SANTOS BARRIOS	13	2	TOSCANA 2 - VILA	00043763010004-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 366,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 375,53					
007565/23		GRACIELE BOTTI	18	3	ROMA II - VILA	00045731080000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 403,06					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 415,01					
007566/23		GUSTAVO OLEGARIO LORENTI	19	4	ROMA II - VILA	00045749070000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 383,91					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 218,56					
007593/23		IVIPORÃ EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23	12	MORADA DAS PAINEIRAS-VL. S	05014522186000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 172,68					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 166,56					
007567/23		JEAN BATISTA DA SILVA	12	22	TOSCANA 2 - VILA	00043773180001-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 291,48					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 299,43					
007568/23		JOELMA DE GOIS	12	5	TOSCANA 2 - VILA	00043773010004-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 362,65					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 371,92					
000265/23		MARIANO CONCEICAO DA SILVA	27	14	CLIMAX - JARDIM	00040434220000-1
	Saldo Parcelamento - 2019 - 893,31					
007636/23		NATALIA ESPINDOLA PASSOS DOS SANTOS	46	1	ESPLANADA - RESIDENCIAL	00065076120000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 268,46					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 416,71					
000278/23		SAO JOSE GESTAO EMPRESARIAL LTDA EPP	16	3	PROGRESSO - VILA	00011222150000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 7.012,90					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 6.943,78					

**Julia Graciela de Oliveira**  
**Gerente do Núcleo de Dívida Ativa**

## EDITAIS

**Edital Nº 015/2023/SEMS/DVS/CCZ**

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da **Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016** que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Adão Parizotto e Luiz Dilso Parizotto	Rua Nelson Vicente de Almeida	Sit. Campina Verde	31	01	79100	00.04.84.14.110.000-8	2144/2023	1294/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Agropecuaria Vaticano LTDA e Outros	Av. Weimar Torres	Centro	89	A	146741	00.02.04.03.011.000-4	2633/2023	1438/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Agropecuaria Vaticano LTDA e Outros	Av. Marcelino Pires	Centro	89	B	146742	00.02.04.03.012.000-0	2634/2023	1437/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Alessandro Pina Pedroso e Outros	Rua Alto da Boa Vista	Altos da Boa Vista	07	04	97331	00.01.52.53.010.000-1	3408/2023	1526/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Andrea Staciariini Rodrigues	Rua França	Jd. Europa	06	04	10012	00.01.51.22.030.000-4	3133/2023	1489/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Antonio de Souza Rodrigues e Outros	Rua Benjamin Constant	Jd. Faculdade	02	19B7	5278	00.01.23.23.110.000-6	2479/2023	1435/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Antonio Ortencio dos Santos	Rua Dezeridero Felipe de Oliveira	Jd. Florida II	24	04	1439	00.01.06.24.140.000-2	2051/2023	1492/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Armando Rasselen Chaves e Esposa	Rua Hayel Bon Faker	Alto das Paineiras	07	AB3	15939	00.02.51.21.150.000-0	2985/2023	1397/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Cintia Cristina da Cruz e Outros	Rua 20 de Dezembro	Jd. Água Boa	164	12B	30787	00.05.51.22.110.000-4	2639/2023	1405/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Davino Florentino e Outros	Rua Santa Fé	Res. Santa Fé	22	14	89284	00.01.27.87.140.000-4	2707/2023	1401/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Donato Menegheti e Outros	Rua Anuncio Renovato	Sit. Campina Verde	33	18	78198	00.04.75.02.070.000-5	2059/2023	1295/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá LTDA	Rua 29	Alto do Indaiá	19	18	3002	00.01.09.23.110.000	3563/2023	1533/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Isabel Cardoso	Jd. Ibirapuera	08	28	109330	00.05.76.13.280.000-6	2493/2023	1459/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Gumercindo Theotonio da Silva	Jd. Ibirapuera	11	16	109459	00.05.76.17.160.000-4	2494/2023	1456/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Lauro Machado de Souza	Jd. Ibirapuera	11	19	109462	00.05.76.17.190.000-8	2496/2023	1457/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Lauro Machado de Souza	Jd. Ibirapuera	11	25	109472	00.05.76.17.250.000-3	2499/2023	1458/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua D	Jd. Ibirapuera	23	26	109891	00.05.76.41.260.000-7	2617/2023	1454/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua G	Jd. Ibirapuera	25	14	109924	00.05.76.34.140.000-0	2610/2023	1441/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Isabel Cardoso	Jd. Guaicurus	20	22	34039	00.05.85.15.100.000-0	3407/2023	1523/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Duilio Aloi	Jd. Guaicurus	61	21	35266	00.05.86.35.090.000-0	2484/2023	1431/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Duilio Aloi	Jd. Guaicurus	61	22	35267	00.05.86.35.100.000-2	2483/2023	1443/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Duilio Aloi	Jd. Guaicurus	61	23	35268	00.05.86.35.110.000-7	2481/2023	1476/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Duilio Aloi	Jd. Guaicurus	61	25	35270	00.05.86.35.130.000-6	2482/2023	1446/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Duilio Aloi	Jd. Guaicurus	61	26	35271	00.05.86.35.140.000-0	2485/2023	1429/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini	Jd. Guaicurus	61	01	35272	00.05.86.35.150.000-5	2488/2023	1428/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini	Jd. Guaicurus	61	02	35273	00.05.86.35.160.000-0	2487/2023	1432/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini	Jd. Guaicurus	61	03	35274	00.05.86.35.170.000-4	2480/2023	1444/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini	Jd. Guaicurus	61	04	35275	00.05.86.35.180.000-9	2486/2023	1430/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00

## EDITAIS

Espolio de Ari Valdecir Artuzi	Rua Ponta Grossa	Jd. Maracanã	26	09	18164	00.03.22.05.020.000-3	1920/2023	1433/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Hirton de Matos	Rua Gal. Castelo Branco	Jd. Florida II	10	20	1652	00.01.06.52.100.000-4	2901/2023	1424/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Gean da Costa Silva	Rua Paissandu	Parte Chácara	06	09	37281	00.06.11.62.060.000-8	2201/2023	1413/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Jose Carlos Ribeiro	Rua Nelson Vicente de Almeida	Sit. Campina Verde	31	02	79099	00.04.84.14.100.000-3	2145/2023	1293/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jose do Senhor do Bonfim da Silva	Rua Gustavo Adolfo Pavel	Vl. Arapongas	10	08	56748	00.02.24.13.080.000-7	2592/2023	1452/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Li Teixeira de Rezende	Rua Osman Ahmad Gebara	Pq. Alvorada	14	09	6301	00.01.26.13.030.000-4	2733/2023	1483/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Manoel Angelo da Silva	Rua Parana	Dist. De Vila Formosa	08	02	122097	08.01.23.34.229.000-4	2196/2023	1274/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Manoel da Costa Seabra	Rua Altamira	Jd. Joquei Clube	29	13	40847	00.06.39.11.010.000-3	1906/2023	1439/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Marcos Koji Hiroi e Outros	Rua Frei Hugolino Becker	Altos da Boa Vista	08	09	97359	00.01.52.43.080.000-1	2230/2023	1474/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Natal Silveira de Carvalho	Rua Ver. Sinezio de Mattos	Chácara dos Caiuás	16	12	57110	00.02.33.31.130.000-5	2848/2023	1400/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Nivaldo Moro	Rua Helio Vasques	Jd. Florida II	04	04	1804	00.01.06.73.140.000-9	3170/2023	1491/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Ramona Cabreira Machado	Rua Joao Demamann Filho	Pq. Alvorada	89	22	9493	00.01.36.72.040.000-4	3624/2023	1513/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Esplanada	Res. Esplanada	09	01	104304	00.06.50.55.100.000-1	2975/2023	1419/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Esplanada	Res. Esplanada	09	03	104306	00.06.50.55.080.000-4	2785/2023	1473/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Planalto	Res. Esplanada	13	04	104385	00.06.50.09.130.000-7	1616/2023	1470/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Condor	Res. Esplanada	40	01	105134	00.06.50.73.120.000-9	2781/2023	1469/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Tucano	Res. Esplanada	59	06	105981	00.06.50.80.290.000-8	2783/2023	1466/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Tororo	Res. Esplanada	69	08	106336	00.06.50.84.090.000-1	2772/2023	1464/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Tororo	Res. Esplanada	69	11	106339	00.06.50.84.120.000-3	2769/2023	1477/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Planalto	Res. Esplanada	69	18	106347	00.06.50.84.190.000-5	2768/2023	1463/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Tucano	Res. Esplanada	72	28	106480	00.06.50.87.010.000-3	1621/2023	1465/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Asa Branca	Res. Esplanada	76	02	106564	00.06.50.44.080.000-0	2779/2023	1461/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Jacana	Res. Esplanada	53	05	106855	00.06.50.34.120.000-4	2777/2023	1462/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Satsuki Hiroi	Rua Frei Hugolino Becker	Altos da Boa Vista	10	16	97391	00.01.52.52.160.000-5	2236/2023	1479/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00

Priscila da Silva

Mat. 114764322-2

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Dourados - MS

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 286/2023, tipo “menor preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil-CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 23/10/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 06/11/2023. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 06/11/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2023.

Cleison Marin

Secretário Municipal Interino de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 264/2023, tipo “Técnica e Preço”, destinada à ampla participação.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria junto às obrigações atribuídas ao Fundo Municipal de Saúde de Dourados, representado pela Secretaria de Saúde, no que concerne às atividades técnicas de saúde, contabilidade e de contratações administrativas a si correlatas.

- DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: A sessão pública de abertura dos envelopes análise e julgamento do certame ocorrerá às 8h (oito horas), do dia 22/11/2023 (vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e três), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2023.

**Cleison Marin**  
**Secretário Municipal Interino de Administração**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 229/2023, conforme segue.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços gráficos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

- VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:

<b>Proponente</b>	<b>Lotes</b>
F. DE SOUZA EIRELI	67 e 70.
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 54 e 55.
PRINT ONE NEGOCIOS LTDA	04, 12, 13, 14, 20, 35, 56, 62 e 65.
REZENDE & DINIZ NETO LTDA	10, 19, 23, 39, 40, 48, 51, 58, 59, 61, 63 e 76.
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	16.
THADS SERVICOS EIRELI - ME	03, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 49, 50, 52, 57, 60, 64, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78 e 79.

- NOTAS:

1) Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

2) As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 18 de outubro de 2023.

**Eduardo Menezes Correia**  
**Pregoeiro**

**LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) DE SERVIÇOS**

O Município de Dourados/MS, através da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vem, tornar público aos interessados o resultado do julgamento das Propostas Técnicas da licitação acima especificada.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil

Edital de Licitação Pública Nacional – LPN nº 004/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Auditoria Externa Independente do Programa Desenvolve Dourados do Município de Dourados/MS, referentes aos exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027.

LICITANTES HABILITADAS:

NOME DA CONSULTORA	NOTA TÉCNICA
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	95,50
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S	92,00
AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S	90,75

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Edital e assegurado no artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia 31 de outubro de 2023, às 09:00hrs.

Os documentos de licitação estão à disposição das empresas participantes na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, no horário de expediente.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2023.

**ROBERTA DA SILVA RODRIGUES**

Presidenta da Comissão de Licitação / Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP

**EXTRATOS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2020/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ALSAR TECNOLOGIA EM REDES - LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 48/2019.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/09/2023 e previsão de vencimento em 27/09/2024, com acréscimo de objeto dos itens 01 e o 46, gerando o acréscimo de R\$ 101.289,09 (cento e um mil duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 3.847.538,19 ( três milhões oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO O DIÁRIO Nº 5.748****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2020/DL/PMD**

ONDE CONSTA:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021/DL/PMD

PASSA A CONSTAR:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2020/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ALSAR TECNOLOGIA EM REDES - LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 04/2019.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 26/09/2022 e previsão de vencimento em 26/09/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde  
Marinete Cicera Lacerda

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** Técnico de Enfermagem (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará pelo período de 16/10/2023 a 15/10/2024. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos: a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais)

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

**FUNDAÇÕES / ATA - FUNSAUD****ATA 14/2023****Conselho Curador da FUNSAUD****Reunião Ordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD**

**Data:** 17/10/2023

**Local:** Sala de Reuniões do Prédio Adm. da FUNSAUD

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 16h14min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820 – Jardim Caramuru estiveram presentes: Diretor Presidente da FUNSAUD, Jairo José de Lima, a Diretora Administrativa, Daniely Heloíse Toledo, Diretora Técnica, Jociane de Souza Marques, Presidente do Conselho Curador, Diva Maria Valente Soares, Conselheiro Everaldo Leite Dias, Conselheiro Oscar Henrique Peres de S. Krüger, Conselheira Maria Aparecida Palmeira, Conselheira Hilda Gomes Leite. Justificaram a ausência o conselheiro Raphael da Silva Matos (Representante da SEMS) e os conselheiros suplentes Jeniffer Naiara de Lima e Ysland Antunes. Pauta: Criação de Vaga de Odontologista no quadro funcional da FUNSAUD. Abrindo a reunião, a presidente do conselho, Sra Diva deu boas vindas a todos, passando a palavra a Diretora Daniely que apresentou a necessidade da criação de um cargo de Odontologista no quadro funcional da FUNSAUD cumprindo assim, as exigências da Lei Estadual nº 5.163 de 20 de março de 2018, que tratam da obrigatoriedade da presença de profissional de odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva – UTI do Estado do Mato Grosso do Sul, e da Lei Municipal nº 4.666 de 25 de agosto de 2021 que trata da obrigatoriedade, quando necessário, de profissional de odontologia disponível ao atendimento a pacientes internados nas unidades hospitalares do município de Dourados. Diante desta necessidade, a FUNSAUD propõe ao Conselho Curador a criação da vaga de Odontologista junto ao quadro funcional da fundação, com carga horária de 30 horas – 6 horas diárias e salário de R\$ 5.674,09 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos), de acordo com a média salarial da Região de Dourados e do Estado de Mato Grosso do Sul. Estando os conselheiros de acordo com a obrigatoriedade da presença de um profissional da Odontologia a disposição dos pacientes internados no Hospital da Vida, fica aprovada pelos membros presentes, a criação do cargo de Odontologista do quadro funcional da FUNSAUD, com salário de R\$ R\$ 5.674,09 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos) e carga horária de 30 horas semanais. Sem mais a tratar, a Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião às 16h e 38 minutos, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

**Jairo José de Lima**

**Daniely Heloíse Toledo**

**Jociane Marques**

**Diva Maria Valente Soares**

**Oscar Henrique Peres de S. Krüger**

**Everaldo Leite Dias**

**Maria Aparecida Palmeira**

**Hilda Gomes Leite**

**Keyt Ferreira Cardoso**

**FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 071/2023 – Pregão Presencial nº 017/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese (fora tabela SUS), com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial, destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida administrada pela FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 891.929,79

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2023.

**Marcio Romeiro Avila**  
**Pregoeiro Oficial – FUNSAUD**  
**Portaria nº 119/2023 03 de Julho de 2023**

# PODER LEGISLATIVO

**ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa membros em substituição da Escola do Legislativo Professor Wilson Valentim Biasotto – ELED.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas,

**R E S O L V E:**

Art 1º. Designar o membros em substituição os cargos vagos da estrutura organizacional da Escola do Legislativo Professor Wilson Valentim Biasotto – ELED, que passa a seguinte composição:

- I – Presidente: Vereador Sergio Nogueira – PSDB;
- II – Diretor: Carlos Augusto de Melo Pimentel;
- III – Coordenação Pedagógica: Maisa Barbosa da Silva;
- IV – Coordenação de Projetos: Piedra dos Santos Roza
- V – Conselho Geral:

Vereador Laudir Antonio Munaretto – MDB;  
Tatiane Cristina da Silva Moreno;  
Luci Mara Tamisari Areco;  
Lígia Galando Montilha;  
Paulo Vinícius Rivas Cardoso.

Art 2º. Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Câmara Municipal de Dourados, 18 de maio de 2023.

**Laudir Antonio Munaretto.**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Dourados**

# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

LIVIAI SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, cujo nome fantasia, LIVIAI SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação e Operação - LI/LO, para atividade Laboratório de análises clínicas, coleta e análise; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade odontológica; atividade de fonoaudiologia. Localizada na Rua Cuiabá, nº 2.674, Jardim Santo André, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROBRAS COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rua Bela Vista, 1668 - Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAIS - UDAM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONJUNTA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE DESSE CONSELHO, DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BNH 3º PLANO

DOURADOS, 19 de outubro de 2023

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM em conjunto com o Presidente da Associação dos moradores do BNH 3º Plano, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os moradores residentes nesta localidade para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes desse Conselho. O processo eleitoral ocorrerá no dia 19 de novembro de 2023, na sede da Associação de Moradores do BNH 3º Plano, situada na Rua Rua Aquidaban S/N, anexo ao CEPER do BNH III Plano, Dourados/MS, entre 09:00 hs e 15:00hs. Havendo somente uma chapa escrita na UDAM a eleição será por aclamação.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM, os 2 fiscais e 2 mesários dos quais serão indicados pelas chapas inscritas em no Máximo dez dias antes da eleição, não será registrada a chapa que não estiver com todos os cargos, titulares e suplentes e com assinatura de todos os postulantes.

Conforme dispõe do Estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, consistirá na apresentação de chapa conjunta, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal além das certidões negativas criminais.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM até o dia 09 de novembro de 2023 até as 17 horas do último dia do prazo de inscrição. Todas as informações e registro das chapas deverão ser feitos no escritório da UDAM situado na rua Cuiabá 1459, Centro, Dourados MS, entre as 15:00 e 17:00 horas de segunda a sexta. Maiores informações com o Presidente José Nunes através do telefone (67) 99636-8500. Após o registro os postulantes receberão copia do Regimento da Eleição que devesa ser cumprido na íntegra.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários residentes nos bairros citado neste edital ficando vedada a participação de comerciantes ou trabalhadores não residentes que trabalha ou tenha um comercio na área há que se refere o edital. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa, a inscrição em mais de uma chapa ou de pessoas não moradores na área referida anula automaticamente o registro da chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos, portando carteira de identidade e comprovante de residência em seu nome, contrato de locação ou documento que comprove ser residente no endereço declarado.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração. São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou que por motivo fútil atacar a honra ou denegrir a imagem dos diretores e da entidade UDAM em exercício do mandato.

Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse e regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

**José Nunes**

**PRESIDENTE DA UDAM**

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**

### RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº5.966 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS FLOR DE MAIO 1, 2 E 3

Devido ao temporal com muita chuva a eleição foi adiada do dia 08 de outubro de 2023 para o dia 22 de outubro de 2023, nas dependências da Área do Bosque, situado na Rua Francisco Luiz Viegas, em frente ao nº 228, no Bairro Flor de Maio 1, em Dourados-MS, entre às 9:00 até as 15:00 hrs. EXPEDIENTE DIRIGIDO À COMISSÃO ELEITORAL DA UNIÃO DOURADENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES até o dia 28 de setembro de 2023, no horário limite de 17:00 hrs será considerado o último prazo para protocolo dessas chapas concorrentes, ato que deverá ser feito no escritório da UDAM, situado na Rua Cuiabá, nº 1459, em Dourados. Havendo somente uma chapa escrita na UDAM a eleição será por aclamação.

1. Discussão e aprovação do estatuto social;
2. Eleição da primeira diretoria e conselho fiscal;
3. Posse dos eleitos;
4. Informes Gerais e Encerramentos.

A comissão que coordena todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e representantes da comunidade que serão indicados pelas chapas inscritas.

**JOSÉ NUNES DE SOUZA**  
Presidente da UDAM